

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº185 de 01 de outubro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7982/2025.  
De 1º de outubro de 2025.

**SÚMULA:** "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 70.493/2025:

### DECRETA

**Art.1º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças o servidor: **Anderson Silvestre**, inscrito no CPF/MF n. 030.535.829-45, portador da cédula de identidade n. 7.962.779-8, SESP/IPR, a partir de 1º de outubro 2025.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar o atendimento ao público, assessorar os atendimentos aos requerentes/contribuintes, prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao BETHA Tributos; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.10.01 16:35:13 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Steffenis, 173, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

### ATO DA PRESIDENTE

ATO DE PRESIDENTE Nº. 012, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 162 do Regimento Interno, comunica que a **sessão solene** deste Poder Legislativo Municipal, referente ao mês de outubro, será realizada no dia **09/10/2025, às 19 horas**.

Fazenda Rio Grande, 1º de outubro de 2025

Andreia Teodoro Pinto:04773666943  
Andréia Teodoro Pinto  
Presidente

Assinado digitalmente por Andreia Teodoro Pinto:04773666943  
Dados: 2025.10.01 14:01:24-0300  
Data: 2025.10.01 14:01:24-0300  
Data: 2025.10.01 14:01:24-0300



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 156 / 2025 - DIÁRIA  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

### Resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Acompanhar adolescente para traslado conforme requisição do Conselho Tutelar, para a entrega a seu responsável em Matinhos/PR no dia 02/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 70733/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	***.647.769-**	Cuidadora Social	353911	1 x 15%	R\$ 789,96	R\$ 118,49
THIAGO COSTA FRANÇA	***.314.849-**	Motorista	382438	1 x 15%	R\$ 789,96	R\$ 118,49

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Outubro de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
Decreto 7665/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366/2025/SMA  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**Súmula:** "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
49353/2025	268601	ALEXANDRE APARECIDO BELINI	GUARDA MUNICIPAL	01/08/2025 à 31/10/2025	SMDSMU
18722/2025	101201	CELSO SARE	SERVENTE	01/10/2025 à 31/10/2025	SMOP
55425/2025	336101	ENILSA FERREIRA COSTA	PROFESSOR - 20 HORAS	01/12/2025 à 31/12/2025 01/02/2026 à 31/03/2026 01/04/2026 à 30/06/2026	SME
31366/2025	350797	LARISSA DE MENESES CUBAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/09/2025 à 23/12/2025	SME
66231/2025	352012	MARCELO JOSÉ LEONÇO	MOTORISTA- CATEGORIA "D"	01/11/2025 à 30/11/2025 01/11/2026 à 30/11/2026 01/11/2027 à 30/11/2027	SMS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº185 de 01 de outubro de 2025

Página 2



**PORTARIA Nº 368/2025/SMA**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**Súmula:** “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta portaria;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2025.

**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7873/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

PROTUDO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO	SECRETARIA
18674/2025	30277	MARCELA SOUZA LEMUS	MÉDICO ESPECIALISTA - PLANEJAMENTO	14/02/25 A 28/02/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30326	MARCELA ALVES BORGES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/02/25 A 05/03/25	S.M SAÚDE
18687/2025	30333	MARLENE FERNANDES DA SILVA	ANALISTA DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/25 A 30/02/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
18697/2025	30363	MARCELO GODOI DE CASTRO GONÇALVES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/02/25 A 15/02/25	S.M. DEPENDENTES/PROTEÇÃO SOCIOECONÔMICA TURISMO
18346/2025	30502	MICHELE FERRAZ DE CARVALHO	PROFESSOR - 20 HORAS	05/02/25 A 30/02/25	S.M EDUCAÇÃO
18674/2025	30484	MÔNICA TERESINA CHEMPECK	NUTRICIONISTA	06/02/25 A 04/03/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30494	MELISSA DO RECIDO MAGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/02/25 A 30/02/25	S.M SAÚDE
18744/2025	30693	MICHAEL DE BRITOLLA REBA	TÉCNICO DE BIODIVERSIDADE ADMINISTRATIVO	02/02/25 A 12/02/25	COMISSÃO INTERNA
18747/2025	30563	MIGUEL RODRIGUES	ANALISTA DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/25 A 30/02/25	S.M. TRANSLUÇÃO, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO
18351/2025	48783	OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS	SUABRIBO	05/02/25 A 30/02/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30586	PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM BIODIVERSIDADE	07/02/25 A 30/02/25	S.M SAÚDE
18677/2025	30674	PAULO ROBERTO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	02/02/25 A 12/02/25	S.M DEFESA SOCIAL
18108/2025	30402	PRISCILA LACERDA	ELABORADOR SOCIAL	05/02/25 A 30/02/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
18674/2025	30370	RAFAEL GIBRETT	ANALISTA DE ENFERMAGEM	05/02/25 A 05/02/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30333	REGINA CELIA DA SILVA	ENFERMEIRO	02/02/25 A 22/02/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30385	RENATA SCHMIDT BOOTH	MÉDICO DA FAMÍLIA	28/02/25 A 07/03/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30387	RENATO ALVES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/02/25 A 30/02/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30508	RICARDO AGUIAR NEVES	MÉDICO DA FAMÍLIA	27/02/25 A 05/03/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30836	RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	06/02/25 A 30/02/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30393	ROSANGELA APARECIDA CERENO MACIEL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	13/02/25 A 23/02/25	S.M SAÚDE
18653/2025	34896	ROSANGELA DOS SANTOS LAURITA	TÉCNICO CONTÁBIL	05/02/25 A 30/02/25	S.M FINANÇAS
18686/2025	30239	ROSANGELI JOSE FERREIRA	ENFERMEIRO	13/02/25 A 02/03/25	S.M SAÚDE PÚBLICA
18693/2025	30103	ROSINEI CLAUDIO DOS SANTOS	ANALISTA DE SERVIÇOS GERAIS	12/02/25 A 12/02/25	S.M EDUCAÇÃO
18674/2025	34860	ROZELI APARECIDA DA ROCHA FONSECA	ANALISTA DE ENFERMAGEM	06/02/25 A 17/02/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30398	RUBIANE WODZIANACK	FARMACÉUTICO BIODIVULGADOR	17/02/25 A 12/02/25	S.M SAÚDE
18674/2025	30334	SANDERSON DANIEL DE SOUZA	MÉDICO PRECATORISTA - PEDIATRIA	06/02/25 A 04/03/25	S.M SAÚDE
18693/2025	30307	SEBASTIÃO APARECIDO HEBBER	ELETRICISTA	06/02/25 A 17/02/25	S.M PLANEJAMENTO URBANISMO
18108/2025	30845	SÔNIA APARECIDA DE SOUZA LEONETTI	ANALISTA DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/25 A 30/02/25	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
18696/2025	30399	SUANE DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/02/25 A 07/03/25	S.M SAÚDE PÚBLICA
18668/2025	30685	TATIANA SANCHI GOTTSCHE LOWENSTADT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/02/25 A 12/02/25	S.M ADMINISTRAÇÃO
18674/2025	30748	TATYANE COSTA DA SILVA KOPPE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/02/25 A 26/02/25	S.M SAÚDE
18643/2025	30470	TEREZA CRESTINA DOS SANTOS	ANALISTA DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/25 A 12/02/25	S.M CULTURA
18333/2025	30951	THIAGO TIZZO SOBRINHO GREGO	COORDENADOR GERAL DO MUNICÍPIO	13/02/25 A 22/02/25	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
18338/2025	30830	WANDA MARIA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/02/25 A 17/02/25	S.M URBANISMO
18006/2025	18481/2025/19	WENDEL DAMASCENO DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/25 A 23/02/25	S.M EDUCAÇÃO
18696/2025	30302/1204/24	WIVIANE WILHELINE GONZALEZ MARTINS	PROFESSOR - 20 HORAS	14/02/25 A 23/02/25	S.M EDUCAÇÃO
18674/2025	30900	WYANNE ANDREZINI DA SILVA	MOTOBISTA - CATEGORIA "D"	12/02/25 A 12/02/25	S.M SAÚDE

Página 2

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2M4-CGR-002-L39  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 2M4-CGR-002-L39  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2025

**ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.**

**PORTARIA Nº 70/2025**  
**De 30 de Setembro 2025**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 70118/2025, conforme específica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 70118/2025

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal Execução	Flávia Vaz Aelulia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

**Flávia Vaz Aelulia**  
**Fiscal de Execução**

**Ana Lilian Senczuk Fonseca**  
**Fiscal de Substituto**

**Marjane Ribeiro da Silva**  
**Fiscal de Gestão**

**Giullana Dal Toso Marcondes**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto: 7665/2025**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.  
Fone: (41) 3608-7640 – CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - 2M4-CGR-002-L39  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 2M4-CGR-002-L39  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 15/2025**  
De 26 de Setembro de 2025

**SÚMULA:** "Designa o servidor para exercer a funções de Gestor / Fiscal de Contratos/ Fiscal Substituto".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 66012/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Contratação de empresa para Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula / Decreto
Fiscal	Analine Maquea Cardeal	355499
Fiscal substituto	Jonathan Almir Barbosa	363333

**Art. 2º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2025.

Clência Fiscal:  
Analine Maquea Cardeal, matrícula 355499

Clência Fiscal substituto:  
Jonathan Almir Barbosa, matrícula 363333

Tiago Henrique Wandscheer  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
DECRETO Nº 7651/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações  
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

 Documento assinado digitalmente - POV-MEK-R2X-047  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 80/2025 – SME**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidora para coordenação dos trabalhos da Comissão Técnica Intersetorial de Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho dos Profissionais da Educação.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022,

**RESOLVE:**

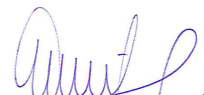
**Art. 1º** Designar a servidora Cyntia Dalazen Winiarski, matrícula nº 351475, para exercer a Coordenação dos Trabalhos da Comissão Técnica Intersetorial de Saúde Mental e Qualidade de Vida no Trabalho dos Profissionais da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A presente designação tem validade interna e visa garantir a condução das atividades e a articulação das ações desenvolvidas pela referida Comissão, conforme disposto na Portaria nº 168/2025.

**Art. 3º** A designação tratada no art. 1º não implica em alteração da lotação ou da função originária da servidora, nem enseja direito à percepção de gratificação ou acréscimos salariais de qualquer natureza.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 setembro de 2025

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

**EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 016/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

**I – OBJETO**

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



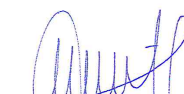
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Setembro de 2025.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº185 de 01 de outubro de 2025

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 146/2025- ID 4505.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** GKF GOOD KICK SERVICOS LTDA;  
**CNPJ:** 42.923.308/0001-59;  
**OBJETO:** "Contratação de serviços de acionamento de guincho para recolhimento, remoção, guarda/diária de veículos de terceiros sujeitos a medidas administrativas aplicadas pelo FAZTRANS, através de seus Agentes de Trânsito."  
**GESTOR:** Mateus Socol Machado, matrícula nº 363371;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Claudiomiro Garbin, matrícula nº 352465;  
**FISCAL SUPLENTE:** Érica de França Ribeiro, matrícula nº 363065;  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 41/2025;  
**PROTOCOLO:** 70854/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 112/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais).);  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2025.

Coordenação de Contratos

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
638	1º	GERAL	12869	INFANTIL	PARCIAL-TARDE	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
639	1º	GERAL	7497	INFANTIL 1	PARCIAL-MANHÃ	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
640	1º	GERAL	12890	INFANTIL 1	PARCIAL-TARDE	RECUSOU A VAGA	*
641	2º	GERAL	12786	INFANTIL 1	PARCIAL-TARDE	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
642	1º	PRIORITÁRIO	12908	INFANTIL 2	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	C.E APÍCE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
643	1º	GERAL	11808	INFANTIL 2	PARCIAL-TARDE	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
644	1º	GERAL	4926	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
645	2º	GERAL	10414	INFANTIL 3	INTEGRAL	****	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
646	1º	GERAL	11329	INFANTIL 3	PARCIAL-TARDE	RECUSOU A VAGA	*

Legenda: \*\*\*\* A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.

*Amila Moutib* *Edelberto* *Luiz*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** V.A.S INFORMÁTICA LTDA;  
**CNPJ:** 11.740.542/0001-17;  
**OBJETO:** "Locação de impressora para emissão de crachás corporativos, seus consumíveis e crachás para impressão";  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 040/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 137/2024  
**PROTOCOLO:** 56346/2025;  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/10/2025 a 01/10/2026.  
**VALOR:** O Contrato passa a vigorar com o valor de **R\$19.553,76 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)** pelo período correspondente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2025.

- Fica reajustado o valor global do contrato conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de julho/2025 cujo percentual apurado foi de 5,1280% (cinco vírgula um mil duzentos e oitenta décimos de milésimos pontos percentuais) segundo o IBGE  
- O valor mensal do aluguel fica majorado em R\$79,48 (setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) passando o aluguel a totalizar a quantia de R\$1.629,48 (Um mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 05/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução da pavimentação das ruas: Ponta Grossa, Mandirituba e Assis Chateaubriand no Município de Fazenda Rio Grande/PR, oriundo do contrato de repasse OGU nº 943617/2023, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93, para o item 01 com o valor global de R\$ 557.768,80 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA-04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917  
Dados: 2025.10.01 14:12:30 -03'00'  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº185 de 01 de outubro de 2025

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
FAZENDA RIO GRANDE – PR



### RESOLUÇÃO 024/2025

*Dispõe sobre a aquisição de equipamentos a serem adquiridos com recurso financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 1.364/2025.*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 1.364/2025 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

#### Resolve AD Referendum

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Jardim Brasil e Jardim Nitta, utilizando-se recursos no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.



Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2025.

**Vanderli Voit**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2025.

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
FAZENDA RIO GRANDE – PR



### RESOLUÇÃO 025/2025

*Dispõe sobre a aquisição de equipamentos a serem adquiridos com recurso financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 1.364/2025.*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 1.364/2025 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

#### Resolve AD Referendum

**Art. 1º** Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Santa Terezinha e Santarém, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

**Art. 2º** Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Hortência, Santa Maria e Pioneiros, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

**Art. 3º** Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Vila Marli, Estados e Nacões, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

**Art. 4º** Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde São Sebastião, Iguacu e Eucaliptos, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

**Art. 5º** Aprovar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Saúde Gralha Azul e Canaã, utilizando-se recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil

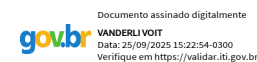


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
FAZENDA RIO GRANDE – PR



reais), repassados pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Resolução de Habilitação nº 1.364/2025.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.



Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025.

**Vanderli Voit**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025.

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 7649/2025